



# Integridade & Compliance

## Programa de Integridade

O Programa de Integridade RIP tem como seu principal objetivo promover ações de prevenção, detecção, correção e/ou punição de condutas contrárias às determinadas no Código de Conduta Empresarial RIP ou de atos ilícitos, fraude, suborno ou corrupção, em estrito atendimento à legislação vigente, estabelecendo uma gestão anticorrupção e antissuborno. Este Programa é monitorado continuamente através de auditorias e da análise de riscos.

### > Liderança e Comprometimento

A Alta Direção da Empresa dá apoio irrestrito ao Programa de Integridade e trabalha para que seu desenvolvimento constante reflita a ética e a integridade que devem nortear todas as condutas da RIP.

### > Estrutura Gerencial

O Programa conta com um responsável pela implementação e acompanhamento das ações necessárias à conscientização, prevenção, e detecção de riscos de integridade, que responde diretamente ao Presidente da RIP.

### > Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade, tem por objetivo, em conjunto com o departamento de Integridade & Compliance, assessorar ao Compliance Officer, Diretor Presidente e a Diretoria na apuração de irregularidades, inconformidades e aplicação de penalidades, bem como na adoção de estratégias e medidas voltadas à difusão de condutas éticas, prevenção e mitigação de riscos.

### > Análise de Risco

Os riscos de integridade são identificados de acordo com o contexto da organização e de suas atividades. São avaliados e monitorados periodicamente, através de sistemática estabelecida em procedimento interno com objetivo de prevenir, detectar e remediar violação às leis e ao Código de Conduta Empresarial RIP.

### > Comunicação e Treinamento

O Programa dispõe de um plano de comunicação e capacitação, que inclui treinamentos obrigatórios tais como o Código de Conduta Empresarial RIP, Fraude, Antitruste, Conflito de Interesses e Anticorrupção, aplicados de acordo com o público, e estão definidos em procedimento interno com base na análise de riscos.

### > Registros e Controles Contábeis

Os registros refletem com fidelidade os resultados das operações contábeis e financeiras da empresa e são mantidos conforme estabelecido na legislação aplicável; as demonstrações financeiras são disponibilizadas e estão sujeitas à auditoria independente e regular.

## > **Tratamento de Denúncias e Medidas Disciplinares**

O recebimento, investigação e tratamento das denúncias está estabelecido em procedimento próprio, que define as medidas disciplinares apropriadas para os casos de violação das condutas estabelecidas no Código de Conduta Empresarial RIP.

## > **Órgãos Públicos**

A RIP proíbe atos de corrupção e suborno em qualquer interação com órgãos públicos ou empresas privadas. A RIP exige de todos os seus colaboradores, fornecedores e partes interessadas o compromisso formal do atendimento às leis e ao Código de Ética de Conduta Empresarial RIP.

## > **Relacionamento com Clientes e Terceiros**

A RIP atende às legislações nacionais ou internacionais de combate à corrupção e ao suborno em todas as suas ações com clientes e terceiros, e em todas as oportunidades de negócios.

## > **Fornecedores**

A RIP dispõe de procedimentos específicos para aquisição e contratação de terceiros, e exige de todos os seus fornecedores o estrito atendimento aos requisitos legais e ao cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor da RIP.

## > **Fusão e Aquisição de Empresas**

Qualquer operação de fusão ou aquisição é definida pela controladora da RIP, KAEFER GmbH, com sede em Bremen, Alemanha.

## > **Brindes**

A RIP só autoriza o recebimento de brindes que não tenham valor comercial, ou seja, que sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, na ocasião de eventos específicos, ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural. Qualquer dúvida deverá ser enviada para avaliação do Comitê de Integridade.

## > **Presentes, Hospitalidades, Passagens e Entretenimento**

Não é permitido aceitar presentes, hospitalidades, viagens, refeições, ingressos de lazer e outros “agrados” ou doações, a qualquer título, de clientes, fornecedores ou prestadores de serviço.

## > **Doações e Patrocínios**

A RIP realiza patrocínios e doações voltados para projetos sociais, culturais, esportivos em várias localidades do Brasil, que são analisados, aprovados, e acompanhados conforme procedimento específico. Doações em espécie não são permitidas.

## > **Transparência e Responsabilidade Social**

Informações sobre a empresa, tais como principais atividades, áreas de atuação, serviços, relatórios de investimentos sociais e outras, estão divulgadas no site da RIP ([www.ripbr.com.br](http://www.ripbr.com.br)).